



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA
PODER EXECUTIVO
"O Trabalho faz Acontecer"



DECRETO Nº016/2016 DE 26 DE FEVEREIRO 2016.

"Dispõe sobre demissão de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FÁTIMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais instituídas no Art. 30 da Constituição Federal, combinado com o Art. 39 da Lei Orgânica do Município e com fulcro nos Art. 131, 132, 133, e 138 da Lei Municipal nº021/1997 e

Considerando os fatos apurados no Processo Administrativo Disciplinar nº001/2015, onde oportunizado contraditório e ampla defesa, foi constatado as condutas danosas à administração pública do servidor Eliezio Fernandes de Almeida;

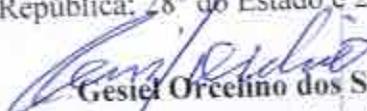
Considerando as motivações contidas no Relatório Final de Apuração realizado pela Comissão Processante Especial, com a indicação da conduta danosa e da autoria ficando evidenciado que o servidor promoveu faltas injustificadas pelo período de 06 de maio à 01 de julho de 2015 e insubordinação grave em razão de descumprimento de ordens dos superiores nas obras de construção das casas populares e do prédio da prefeitura municipal.

RESOLVE:

Art. 01º. Aplicar a **Pena de Demissão** ao servidor Eliézio Fernandes de Almeida, auxiliar de serviços gerais, matrícula nº092, inscrito no CPF sob nº980.526.081-04, por seus atos resultar comportamento que contravenham o regular cumprimento dos deveres e obrigações e responsabilidades, cometendo faltas injustificadas na Secretária de obras, se negando em trabalhar na construção das casas populares e na construção do Prédio da Prefeitura, no período de 06 de maio à 01 de julho de 2015, promovendo ainda insubordinação de natureza grave por desobedecer ordens e atos de designação ao serviço público, assim infringindo o Art.131 e 132 e inciso II e IV do Art. 138 todos da Lei 021/1997.

Art. 02º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Oliveira de Fátima-TO., ao 26 dias do mês de Fevereiro de 2016. 127º da República; 28º do Estado e 22º do Município.


Gesiel Orcefino dos Santos
Prefeito Municipal